

**TÍTULO DE AUTORIZAÇÃO DE COLOCAÇÃO NO MERCADO****DE****PRODUTO BIOCIDA TIPO 8 /PRODUTO DE PROTEÇÃO DA MADEIRA**

Nos termos requeridos e ao abrigo do Artº 34.º do Regulamento (UE) N.º528/2012 do Parlamento Europeu e do Conselho de 22 de Maio de 2012, relativo à disponibilização no mercado e à utilização de produtos biocidas, é concedida à empresa:

**BERKEM DEVELOPMENT**

com sede social em:

**Marais Ouest, 24680 Gardonne, França**

Autorização para colocação no mercado do produto de uso não profissional<sup>1</sup>

**XILIX 3000 P**

Micro-emulsão, insecticida e fungicida com as seguintes substâncias ativas:

Substância ativa	N.º CE	N.º CAS	% (p/p)
IPBC	259-627-5	55406-53-6	0,073
propiconazol	262-104-4	60207-90-1	0,073
tebuconazol	403-640-2	107534-96-3	0,073
permetrina	258-067-9	52645-53-1	0,35

ao qual é atribuída a autorização n.º: **PT/DGAV ARMPB08-035/2019**

válida até: 1 de Julho de 2023

**A presente autorização é acompanhada do Resumo das Características do Produto (RCP) da qual faz parte integrante**

A Subdiretora Geral

<sup>1</sup>Número da autorização nacional no Estado Membro de Referência: BE2018-0011